

ATO Nº 10.617/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato nº 10.172/2016 de nomeação da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF, publicado no D.O.E. de 15 de abril de 2016, à pág.51, com a seguinte redação:

Onde se lê:

LEONARDO VIVALDINI DOS SANTOS - Coordenador de Incentivo as Atividades Sustentáveis Produtivas, Nível DGA-6; a partir de 01 de abril de 2016;

Leia-se:

LEONARDO VIVALDINI DOS SANTOS - Coordenador de Incentivo as Atividades Sustentáveis Produtivas, Nível DGA-6; a partir de 18 de abril de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de maio de 2016.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7cfcfcf0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)